

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a realização de operação tapa-buraco na Rua Carijós, nº 3.876, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria competente a execução de serviços de tapa-buraco na Rua Carijós, nº 3.876, neste município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois o referido buraco localizado na via mencionada encontra-se em condições críticas, representando risco iminente à segurança de pedestres, motociclistas e condutores em geral. Conforme relatos de moradores, já ocorreram diversos acidentes no local, especialmente com motociclistas e pedestres, em razão da profundidade e da falta de sinalização adequada.

A intervenção da Prefeitura é medida urgente e necessária para evitar novos acidentes, preservar a integridade física dos munícipes e assegurar condições adequadas de tráfego na via, que possui grande fluxo diário de veículos e transeuntes.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 03 de Novembro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

